



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1- O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MASCARA**, pela SMSSIP de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Desde que a doença respiratória causada pelo SARS-CoV-2, a **Covid-19**, surgiu, profissionais de saúde e a população em geral preocupam-se diariamente em como evitar a contaminação pelo novo coronavírus. Medidas como distanciamento social, higienização das mãos, evitar contato com pessoas portadoras de sintomas respiratórios, são medidas universalmente aceitas.

Entretanto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde, consideraram rever dois pontos polêmicos das medidas de controle do avanço do novo coronavírus: o uso de máscaras para toda a população e a recomendação para o uso de máscaras de tecido.

Para explicar essa mudança do posicionamento é importante ressaltar que um estudo publicado pelo periódico Science, cujos resultados mostraram que cerca de 2/3 das transmissões do novo coronavírus é realizada por portadores assintomático. Acredita-se que o uso da máscara cirúrgica para a população saudável, impediria que esses portadores assintomáticos disseminassem o vírus.

Quanto ao uso de máscaras de tecido, elas não protegem o usuário, entretanto possuem uma função de barreira mecânica, impedindo que

ele dissemine aerossóis no ambiente e eventualmente transmita o vírus, caso seja um portador assintomático.



3 - ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 - A entrega do objeto observará ao seguinte:

- a) Local da entrega: Secretaria Municipal de Saúde
sito à Rua João Casa Nova, s/n, Bairro: centro, CEP 68790-000, Santa Izabel-Pará.
- b) prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após recebimento da Ordem de Compra.
- d) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SMSSIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4- DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentada na Lei federal nº 13.979/2020 (alterada pelas Medidas Provisórias nºs 926/2020, 927/2020, 928/2020 e 951/2020), que, conforme preceitua a sua ementa, dispõe sobre as providências para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

5 - VIGENCIA

4.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 03 (TRES) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

5 - ANEXO 1 - DESCRIÇÃO

005
m
Prefeitura Municipal de Santa Isabel

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QDADE |
|------|---|-----|--------|
| 1. | MASCARA DUPLA FACE - P MATERIAL: TECIDO TRICOLINE FIXAÇÃO: As tiras devem ser fixadas nas margens horizontais ou verticais da máscara, tendo comprimento mínimo de 80 cm. DIMENSÕES: A máscara deve cobrir o nariz e a boca do usuário e deve ter um ajuste facial apropriado. As dimensões mínimas devem ser: 17,5 cm de largura por 10 cm de altura (essa altura é sugerida para que seja possível a confecção da máscara. | UND | 5.000 |
| 1. | MASCARA DUPLA FACE -M MATERIAL: TECIDO TRICOLINE FIXAÇÃO: As tiras devem ser fixadas nas margens horizontais ou verticais da máscara, tendo comprimento mínimo de 80 cm. DIMENSÕES: A máscara deve cobrir o nariz e a boca do usuário e deve ter um ajuste facial apropriado. As dimensões mínimas devem ser: 17,5 cm de largura por 10 cm de altura (essa altura é sugerida para que seja possível a confecção da máscara. | UND | 10.000 |
| 3 | MASCARA DUPLA FACE -G MATERIAL: TECIDO TRICOLINE FIXAÇÃO: As tiras devem ser fixadas nas margens horizontais ou verticais da máscara, tendo comprimento mínimo de 80 cm. | UND | 5000 |

M

| | | |
|---|--|--|
| <p>DIMENSÕES: A máscara deve cobrir o nariz e a boca do usuário e deve ter um ajuste facial apropriado. As dimensões mínimas devem ser: 17,5 cm de largura por 10 cm de altura (essa altura é sugerida para que seja possível a confecção da máscara.</p> | | |
|---|--|--|



Santa Izabel do Pará, 30 de abril de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Melqueseque Alves Filho".

MELQUESEDEQUE ALVES FILHO

Secretário Municipal de Saúde

COMITE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS